



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 185 de 2022

AUTORIA: VEREADORA DRA. RAQUEL DE CARVALHO

PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Dra. Raquel de Carvalho, que dispõe sobre o estímulo a atividades culturais ao ar livre, criando o projeto “Feira de Sabores Itinerantes” no Município de Saquarema e dá outras providências.

O presente projeto visa instituir um programa que busca criar oportunidades aos empreendedores e fortalecimento da economia, portanto de interesse local.

CONCLUSÃO:

Assim, a Comissão, conclui que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 09 de novembro de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro